

A ITG 1000 NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: um estudo teórico

ITG 1000 in micro and small companies: a theoretical study

La ITG 1000 en micro y pequeñas empresas: un estudio teórico

José Vinícius Mendes de Morais¹ Denise Gomes Barros Cintra²

RESUMO

Reiva Revista

O presente artigo demonstra de forma clara a contribuição das microempresas e empresas de pequeno porte para a economia brasileira, destacando e priorizando a mudança ocorrida através da alteração da lei 6.404/76 que trazia conceitos e obrigações de forma coerente ao local de vigência, para a lei 11.638/07 que foi promulgada com o intuito de fazer a harmonização dessas obrigações. Através da pesquisa realizada, nota-se uma grande demanda exigida para as microempresas e empresas de pequeno porte, já que antes da promulgação da lei as obrigações agora exigidas eram somente cumpridas pelas empresas de grande porte e S/As. Com isso, para facilitar a vida dos gestores e dos profissionais contábeis, surgiu a Instrução Técnica Geral, que veio para simplificar a escrituração dessas empresas e fazer com que todo o processo se mantenha de forma mais rápida e não perca qualidade. É evidenciada a importância do contador na rotina dessas empresas, haja vista que grande parte dos gestores não tenham conhecimento acerca dos relatórios exigidos e necessitam de profissionais contábeis qualificados para que possam ter uma melhor tomada de decisão.

¹ Aluno do 8° período do Curso de Ciências Contábeis da FAJ – Jussara. E-mail: jv218778@gmail.com

² Professora e Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis da FAJ. E-mail: denise@unifaj.edu.br

Volume 1, Número 04, 2020

Palavras-chave: contabilidade, tomada de decisões, mudança.

ABSTRACT

This article clearly demonstrates the contribution of micro and small businesses to the Brazilian economy, highlighting and prioritizing the change that occurred through the amendment of Law 6.404 / 76 that brought concepts and obligations in a coherent way to the place of validity, for the Law 11.638 / 07 that was enacted with the aim of harmonizing these obligations. Through the research carried out, there is a great demand demanded for micro and small companies, since before the enactment of the law as obligations now required, they were only fulfilled by large and limited companies. With this, to make life easier for managers and accounting professionals, the General Technical Instruction was created, which came to simplify the bookkeeping of these companies and make the whole process keep up quickly and do not lose quality. The importance of the accountant in the routine of these companies is evident, given that most managers are not concerned with the knowledge of the required reports and resources

of accounting professionals prepared so that they can have a better decision making.

Keywords: accounting, decision making, change.

REVISUU

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade no Brasil e no mundo vem ganhando cada vez mais espaço e importância quando se leva em conta a tomada de decisões, sua influência garante o crescimento e evolução das microempresas às empresas de grande porte. O uso de relatórios para a gestão de pequenos negócios está cada vez mais comum, tendo em vista que era mais visível apenas nas empresas de grande porte devido ao alto fluxo de informações. As demonstrações financeiras que antes eram exigidas pela lei 6.404/76 para as empresas de grande porte, agora passam a fazer parte da rotina das microempresas e empresas de pequeno porte através da promulgação da lei 11.638/07.

Entretanto, pelo fato das alterações, muitos empreendedores não dão a devida atenção para a utilidade da contabilidade no auxílio destas novas obrigações, e acabam deixando algumas obrigações fora do prazo. Deve-se considerar a importância da contabilidade no

empreendedorismo e sua relevância em aspectos gerais relacionados as alterações da lei 11.638. Os primeiros empreendimentos no Brasil ocorreram com o advento do capitalismo por volta do século XVII, em que já havia uma certa relação com os trabalhadores que já eram donos do seu próprio negócio, vendendo o que produziam em casa, e a partir dessa ideia de empreendedorismo individual, foram surgindo grandes massas industriais existentes na contemporaneidade.

No Brasil, as micro e pequenas empresas têm uma influência positiva na economia, por serem responsáveis por um alto índice na geração de receita, e por gerarem muitos pontos de trabalho, afinal o aumento de admissões impacta diretamente ao aumento na economia brasileira. Por mais que as grandes empresas tenham uma influência positiva mais forte, as microempresas e empresas de pequeno porte também tem alta contribuição principalmente por serem numerosas.

Através deste grande impacto positivo causado pelas microempresas e empresas de pequeno porte, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) decidiu elaborar um modelo contábil para facilitar e simplificar a escrituração dessas empresas, e então, surgiu a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 que é um modelo contábil utilizado principalmente nas microempresas e empresas de pequeno porte, tal modelo foi aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade em 5 de dezembro de 2012, em que foi submetido a uma audiência pública e presencial, durante um período de aproximadamente quatro meses.

Este modelo foi elaborado como objetivo de proporcionar um método de escrituração mais adequado para as microempresas e empresas de pequeno porte, tendo como foco principal simplificar toda a escrituração e a geração de demonstrações contábeis, em que é levado em consideração tanto o volume de transações e negócios, quanto o porte da entidade. Deve-se considerar que a ITG 1000 não dá o entendimento de que esse grupo de entidades estejam desobrigadas à manutenção da escrituração contábil, pois o objetivo principal é a simplificação da escrituração contábil, e não à isenção da manutenção.

De acordo com estudos realizados pelo SEBRAE, no ano de 2004, havia aproximadamente, 5.110.285 estabelecimentos no setor privado, dos quais 5.028.318 eram constituídos por micro e pequenas empresas, ocupando 98% dos estabelecimentos, e o restante eram considerados de médio e grande porte, totalizando 2% dos estabelecimentos. Ou seja, as empresas de menor porte têm muito mais influência principalmente na geração de empregos, e também contribuem muito mais na economia do país (SEBRAE, 2004).

No entanto, a proposta deste estudo é demonstrar e contextualizar as micro e pequenas empresas no Brasil, suas influências na economia e como essas empresas se adequam a

evolução dos critérios de funcionamento e a implantação da lei 11.638/07, que teve grande influência no crescimento e expansão dessas empresas. A relação entre essas empresas e as normas estabelecidas são de grande influência nos resultados por elas obtidos (RIBEIRO, 2008).

Do ponto de vista procedimental, o presente estudo tem como assistência metodológica um conjunto de estudos realizados com base em levantamentos bibliográficos a respeito da temática optada. O estudo bibliográfico busca complexificar uma investigação acerca de referências teóricas divulgadas em artigos, dissertações, teses e livros editoração em mídia física ou digital (LAKATOS; MARCONI,2012).

De modo geral, essa pesquisa é de cunho qualitativo, visto que sua essência está na influência que a lei 11.638/07 insere sobre as micro e pequenas empresas, na importância dessas instituições com relação ao fornecimento de empregos e principalmente na sua contribuição para a economia brasileira, fazendo uma breve pesquisa relacionada ao impacto que a lei 11.638 vem trazendo na rotina das organizações, destacando também as vantagens de utilizar a ITG 1000 para o auxílio na simplificação das obrigações exigidas pela referida instrução técnica, e como foi a adaptação e a produção contábil antes e depois da promulgação. Assim, o estudo procura averiguar e contextualizar a importância do contador na rotina dessas empresas, no auxílio e consequentemente na tomada de decisão através da lei citada acima.

Neste diapasão, o objetivo geral da presente investigação é analisar a adaptação dos profissionais de contabilidade e as micro e pequenas empresas com a implantação da lei 11.638/07. E como objetivos específicos:

- Contextualizar as micro e pequenas empresas no Brasil.
- Descrever o impacto dessas empresas na economia brasileira.
- Averiguar a adaptação dos profissionais de contabilidade através da implantação da lei 11.638/07, juntamente com a ITG 1000.

Diante dos objetivos ora elencados, eis as perguntas de pesquisa:

- Qual o impacto da lei 11.638 sobre as micro e pequenas empresas?
- Quais as vantagens de aplicar o método de ITG 1000 para a simplificação das informações prestadas?
- Como era a produção da informação contábil nas microempresas e empresas de pequeno porte antes da ITG 1000, e como ficou após 13 anos da promulgação da referida instrução técnica.

A relevância deste estudo baseia-se na importância da contabilidade no âmbito empresarial, tendo como base a lei 11.638 e seu impacto geral tanto nas organizações quanto na rotina dos profissionais contábeis. E também considerando a ITG 1000 como um modelo

para que as demonstrações exigidas pela lei 11.638 sejam feitas de forma simplificada sem que saia das exigências das Normas Internacionais da Contabilidade.

A seguir, discutimos teoricamente alguns aspectos relacionados a utilidade das demonstrações contábeis nas empresas, a influência da contabilidade no âmbito empresarial, e como a lei 11.638 está impactando as micro e pequenas empresas juntamente com o profissional contábil.

2.1 A função da contabilidade no âmbito empresarial

De acordo com Marion (2008), a contabilidade é considerada um grande instrumento de auxílio na administração das empresas e no processo de tomada de decisões. E para isso, ela necessita da coleta de dados, mensurando-os monetariamente, fazendo seus registros e sumarizando-os através de relatórios que são de grande contribuição nas decisões de gestores.

No entanto, partindo dessa ideia, entende-se que a contabilidade surgiu com o intuito de demonstrar para as empresas como estava sua saúde financeira, mas foram observadas diversas outras utilidades em que a contabilidade se aplicava no âmbito empresarial, que acabou exigindo dos profissionais um compromisso maior com relação ao crescimento e desempenho dos seus clientes.

Todas as empresas, sejam elas grandes ou pequenas, acabam fazendo o uso das informações para fins gerenciais, sendo essas informações geradas a partir de relatórios e demonstrativos contábeis. Cada empresa se adapta a um método próprio para a utilização dos dados fornecidos através destes relatórios, e algumas delas fazem a transmissão desses dados para uma análise mais aprofundada, que dão interesse por exemplo, a *stakeholders*.

No entanto, de acordo com Tasso (2005), a ênfase na transmissão dos dados com finalidades genéricas está diretamente ligada na presunção de que os usuários numerosos também necessitem desses dados. Isso ocorre principalmente com os credores, acionistas e investidores, pois são eles que precisam de relatórios fornecidos pela contabilidade para que possam dar respostas concretas sobre as dúvidas dos administradores.

Já no que concerne às necessidades individuais dos empresários sobre os respectivos relatórios, existe uma certa obrigatoriedade que seria o conhecimento por parte dos gestores ao assunto tratado nos dados apresentados, pois muitas vezes existe uma certa resistência dos mesmos e acabam por desvalorizar informações importantes que estão constadas nos relatórios contábeis.

Tasso (2005, texto digital) obtempera que "A Contabilidade ainda hoje é vista como um mal necessário dentro da empresa", isso ocorre pois para muitos administradores, a contabilidade somente é usada para finalidades e controles fiscais, e além disso, como alguns relatórios são de difícil entendimento, alguns gerenciadores acabam nem utilizando e os considerando como um desperdício de tempo e dinheiro para a empresa.

Por fim, chega-se à ideia de que um bom administrador sabendo usufruir de todas as informações contábeis, poderá tomar decisões de maior precisão, visando uma melhoria progressiva e contínua dos resultados das unidades de negócio da empresa.

2.2 Utilidade das demonstrações contábeis nas empresas

De acordo com Matarazzo (2010, texto digital) "As demonstrações contábeis são, atualmente, um elemento indispensável para a gestão empresarial. Afinal, as informações geradas pelos relatórios são essenciais para a tomada de decisão e isso pode mudar o rumo de uma empresa". Ou seja, se usada de forma adequada, as demonstrações proporcionam uma grande vantagem para gestores que tenham alguma dúvida no que diz respeito ao gerenciamento da organização, mostrando de forma clara qual a melhor decisão que o gestor deve tomar.

No entanto, as ferramentas de demonstração contábil são utilizadas de forma geral para verificar a situação de qualquer instituição. São através dessas evidências que os administradores podem ter uma maior noção de como está o real cenário de sua empresa antes de tomar qualquer decisão. Podem ser utilizadas também como um relatório de custos para saber como está a linha de produção e a formulação de preços, permite também o monitoramento dos investimentos e resultados, ajuda a obter crédito no mercado, previne eventuais problemas, prova a confiabilidade do negócio, e melhora consideravelmente a tomada de decisões.

2.3 O impacto da lei 11.638 sobre as micro e pequenas empresas e o reflexo no trabalho do profissional contábil

No Brasil, desde a promulgação da lei 11.638/07, ocorreram algumas mudanças históricas no meio jurídico que é responsável por organizar todas a regras relacionadas as sociedades empresárias e contábeis. A conversão das regras se deu para que houvesse uma padronização com as normas internacionais de contabilidade, e com isso, as mudanças trouxeram diversos conflitos em procedimentos estruturais e de nomenclatura. As alterações

também tiveram impacto bem significante nos quesitos de avaliação e mensuração das informações financeiras das entidades (RIBEIRO,2008).

A lei 11.638 teve um impacto muito grande na rotina das empresas de modo geral, pois antes dessa mudança, elas só atendiam a demanda fiscal, gerações dos impostos, que eram utilizadas para transmitir ao fisco e seguirem dentro das normas exigidas. Essas empresas não se preocupavam em ter uma contabilidade assertiva que leva em consideração a tomada de decisão, então a lei 11.638 adaptou toda a estrutura que antes era exigida apenas nas empresas de grande porte e S/A, para as microempresas e empresas de pequeno porte, para que todas tivessem a mesma acessibilidade as informações e mais precisão na tomada de decisões de uma forma mais padronizada (RIBEIRO, 2008).

Essa mudança exigirá do profissional contábil uma grande necessidade de atualização, já que antes da alteração, a rotina contábil era mais simples para o grupo de microempresas e empresas de pequeno porte, exigindo do profissional contador apenas a demanda do fisco. Ou seja, para conseguir atender as novas demandas ocasionadas através da lei 11.638, o contador que quiser cumprir os objetivos de seu trabalho, deverá desenvolver, através de seu conhecimento, a habilidade, a competência e a capacidade intelectual para um trabalho em constante excelência (MARTINS, SANTOS, 2010, texto digital).

Entende-se então, que as mudanças e a padronização das regras contábeis, por entendimento lógico, trouxeram também um impacto no comportamento do profissional contábil, que precisa de adaptar a tais mudanças juntamente com seus clientes. A partir disso, a revista Exame (2010) realizou um estudo e afirmou que com o aumento da participação das empresas do Brasil em uma conjuntura mundial, acaba tendo impacto direto no perfil que é exigido pelos contadores locais. O estudo ainda afirma que essa padronização considera mudanças que os profissionais devem ter, como uma postura mais estratégica e uma ideia mais voltada para o mundo de negócios.

2.4 As demonstrações financeiras e seus conceitos

De acordo com Ribeiro (2008, p.37):

Demonstrações Financeiras ou Contábeis são relatórios elaborados com base na escrituração mercantil mantida pela entidade, com a finalidade de apresentar aos diversos usuários informações principalmente de natureza econômica e financeira, relativas à gestão do patrimônio ocorrida durante um exercício social. É importante ressaltar que as Demonstrações Financeiras são elaboradas conforme as informações relativas à entidade no período do exercício social, este tem duração de um ano.

Ou seja, é por meio das demonstrações financeiras fornecidas de uma empresa, que facilitaria a análise da situação geral e real de sua saúde financeira, tendo reflexo direto na tomada de decisão dos investidores ou sócios. E também são através destes relatórios que possibilitaria que a organização consiga ter um financiamento aprovado por exemplo, pois eles demonstrariam com clareza se a instituição conseguiria ou não arcar com as dívidas a longo prazo.

Existem várias formas de demonstração contábil, sendo elas: Balanço Patrimonial; fluxo de caixa; valor agregado ou adicionado; demonstrações do Resultado; mutações do Patrimônio Líquido.

2.4.1 Balanço Patrimonial

O balanço patrimonial, de forma geral, é a principal peça contábil, pois através dele é possível enxergar e obter um conhecimento mais amplo de uma instituição. Segundo Sá (2009, p.32), "o balanço é um quadro que faz conhecer a situação da empresa em um dado momento, é o mesmo que uma balança, dando ambos os termos a ideia de equilíbrio". Ou seja, é uma ferramenta para auxiliar os administradores no controle de custos e despesas relativos a um determinado período, onde o mesmo tem total controle e ciência dos seus direitos e obrigações, e também se trata de um método muito eficaz para determinar a evolução da entidade e onde seria mais viável uma possível revisão ou manutenção.

2.4.2 Fluxo de Caixa

Entende-se como fluxo de caixa tudo aquilo que faz com que o capital da companhia gire, entre outras palavras, a entrada e saída de recursos financeiros para as compras, recebimentos e investimentos. Ou seja, deixa claro "as modificações ocorridas nas disponibilidades da companhia" (FERREIRA,2012,). De acordo com essas modificações, o gestor administrador saberá identificar melhor qual a melhor decisão a se tomar e onde aplicar o dinheiro da empresa, aumentando ainda mais o seu capital de giro, e consequentemente, progredindo seu fluxo de caixa.

2.4.3 Valor agregado ou adicionado

O valor agregado ou Demonstrações de Valores Adicionados consistem nos valores correspondentes a geração de riqueza formada pela empresa em um determinado período de tempo e como é feita essa distribuição de resultados, podendo entrar nesse contexto as pessoas jurídicas ou físicas, associações, o governo e outras entidades. No entanto, a DVA não apenas se refere, mas como também "afirma que a soma das importâncias agregadas representa, na verdade, a soma das riquezas criadas" (VICECONTI, 2013). Trata-se, pois, do lucro econômico obtido levando em consideração o custo de oportunidade do capital investido e se o valor organizacional foi criado ou perdido após pagar todos os custos que a empresa teve em determinado período.

2.4.4 Demonstrações do Resultado

Toda entidade busca visar seu desempenho econômico, buscando sempre o maior retorno possível e dando foco ao lucro, e para saber se suas receitas superam seus custos e despesas, a DRE (Demonstração de Resultado) vem para demonstrar da melhor forma possível, pois sua estrutura consiste em grupos que evidenciarão a composição de resultados que foram formados em um determinado período de tempo. Ferreira (2012), por assim dizer, pondera que é o que denominamos resultado, determinado contabilmente conforme o regime de competência.

2.4.5 Mutações do Patrimônio Líquido

Como o próprio nome diz, as Mutações do Patrimônio Líquido têm como finalidade apresentar todas as alterações que ocorreram com a entidade em um determinado período de tempo. Existem algumas mudanças que são caracterizadas como principais, como a destinação dos resultados do período, o aumento ou a diminuição das reservas da empresa, ou a integralização de capital. Essa demonstração não é exigida por lei, mas é uma demonstração mais completa e abrangente, por nela estarem contidas todas as contas do patrimônio Líquido. No entanto, a empresa que escolher utilizar essa opção, não precisará apresentar a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, pois essas informações já se encontram na DMPL (SANTOS, 2013, texto digital).

Todas as entidades tinham obrigação e finalidade de apresentar as demonstrações financeiras, e com isso foram elaborados vários tipos, que sofreram alterações a partir do surgimento da lei 11.638. As mudanças inclusas no processo de integração da lei foram relativas as seguintes demonstrações: A Doar (Demonstração das origens e Aplicações de Recursos) que

foi substituída pela DFC (Demonstração do Fluxo de Caixa) e incluem a DVA (Demonstração do Valor Adicionado) (DIAS, 2008).

2.5 Alterações ocorridas através da lei 11.638 nas demonstrações financeiras

As mudanças ocasionadas pela lei 11.638 refletem sobre um cenário mundial, pois ressalta a necessidade e priorização das informações padronizadas. Após análises de todas as alterações ocorridas nas Demonstrações Financeiras observa-se que o objetivo das mesmas é buscar a maior transparência possível das informações, buscando uma maior segurança no fornecimento de dados indicando a predisposição a convergência das práticas contábeis as normas internacionais (DIAS, 2008).

No entanto, leva-se em conta que todos os profissionais contábeis devam estar em dia e atento com as mudanças ocorridas no cenário contábil, pois tais transformações são constantes e exigem uma alta capacidade destes profissionais, principalmente as alterações ocorridas nas demonstrações financeiras, pois são através delas que as informações são repassadas de forma correta aos usuários que precisam para uma melhor tomada de decisão.

Segundo a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), através da lei 11.638, houve mudanças significativas nos relatórios contábeis e dentre elas se destaca as alterações no balanço patrimonial, como no Ativo, que agora o grupo de contas passam a ser classificados como Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, e antes era denominado como grupo de Ativo Permanente. Destacando no grupo do Ativo Não Circulante a integração da nova conta Intangível, que segmenta os Realizáveis a Longo Prazo, juntamente com a conta de Investimentos e Imobilizados.

A estrutura do balanço patrimonial após a alteração da lei 6.404/76 para a 11.638/07, teve uma mudança significativa, afirma Braga e Almeida (2008):

Antes	Depois
Ativo Circulante	Ativo Circulante
Realizável a Longo Prazo	Ativo Não Circulante
Ativo Permanente	·Realizável a Longo Prazo
Investimento	·Investimento
Imobilizado	·Imobilizado
Diferido	·Intangível
	·Diferido

Passivo Circulante

Passivo Exigível a Longo Prazo

Reserva de Exercícios Futuros

Patrimônio Líquido

- ·Capital Social
- ·Reserva de Capital
- ·Reserva de Reavaliação
- ·Reserva de Lucros
- ·Lucros ou Prejuízos Acumulados

Passivo Circulante

Passivo Não Circulante

- ·Exigível a Longo Prazo
- ·Resultado de Exercícios Futuros

Patrimônio Líquido

- ·Capital Social
- ·Reserva de Capital
- · Ajuste de Avaliação patrimonial
- ·Reservas de Lucros
- ·Prejuízos Acumulados

Com isso, o novo grupo Intangível, criado a partir da lei 11.638/07 tem como objetivo registrar todas as transações de bens incorpóreos, que antes da alteração eram registradas dentro do Ativo Permanente, como as contas de Marcas e Patentes, Direitos Autorais e não Autorais. Outra mudança foi com relação as depreciações, que antes eram estimadas nas taxas fiscais, porém a partir de 2008, as depreciações passaram a ser calculadas a partir da vida útil do bem adquirido. E no lado do passivo não houve mudanças específicas ocasionadas pela lei, somente as contas foram reclassificadas como Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

2.6 A Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 no aspecto empresarial e suas obrigações

As microempresas e empresas de pequeno porte podem optar pela adoção da ITG 1000, pois são as que possuem receita bruta inferior ou igual aos limites definidos pelos incisos I ou II do artigo 3 da Lei Complementar n. 123/06. Quando foram elaborar os critérios para que uma empresa fosse adotar o método da ITG 1000, existiam outros fatores como exemplo, que eram o valor do ativo total, valor anual da receita bruta e a quantidade de empregados (FILHO, 2009).

Com isso, a ITG 1000 tem por objetivo principal estabelecer procedimentos e critérios contábeis mais simplificados para o registro das informações, transações e operações que geralmente são analisadas dentro da realidade das microempresas e empresas de pequeno porte. Existem casos em que as entidades possuam eventos materiais ou transações que não estejam constantes na ITG 1000, e quando isso acontece, devem ser vigorados também os critérios da ITG 2000, com o intuito de observar todas os lançamentos e transações realizadas a fim de garantir que sejam evidenciadas e escrituradas nas Demonstrações contábeis de forma correta e sem deixar registros de informações pendentes.

Todas as informações constantes nas demonstrações contábeis são fundamentais para os usuários, e a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC, 2010), na Seção 2 afirma dizendo:

O objetivo das demonstrações contábeis de Pequenas e Médias empresas é fornecer informação sobre a posição financeira (balanço patrimonial), o desempenho (resultado abrangente) e os fluxos de caixa da entidade, que é útil para a tomada de decisões por vasta gama de usuários que não está em posição de exigir relatórios feitos sob medida para atender suas necessidades de informação particulares.

A partir desde contexto, o estudo se torna relevante com relação a utilização das demonstrações contábeis nas empresas a partir do conceito da ITG 1000, visto que ela obriga a demonstração destes relatórios com algumas exceções.

A ITG 1000 define regras de escrituração contábil para:

- Mensuração de estoque;
- Receitas de vendas e de Prestação de Serviços;
- Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa; e,
- Reconhecimento de Ativo Imobilizado.

Para empresas que queiram ter um pacote mais enxuto na obrigação das informações, a ITG 1000 definiu que as entidades podem elaborar apenas as seguintes demonstrações contábeis:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); e,
- Notas explicativas.

As opções citadas acima, por mais que as empresas tenham a opção de escolher qual das demonstrações irão fornecer, elas de forma geral têm a obrigação em optar por essas duas alternativas, porém, apesar da apresentação das outras demonstrações serem estimuladas, a entidade não está na obrigação de fornecer os seguintes itens:

- Demonstração do Resultado Abrangente (DRA);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e,
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

A ITG 1000 de forma geral procura proporcionar as microempresas e empresas de pequeno porte alguns procedimentos padronizados, e algumas recomendações que ajudariam no dia a dia da empresa, e um deles é a realização de lançamentos diários, permitindo também que esses lançamentos sejam lançados ao fim de cada mês. Portanto, todas as organizações precisam manter a escrituração correta dos registros e livros auxiliares em equivalência com as normas e a legislação fiscal vigentes.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante os objetivos e as problemáticas ora levantados na presente pesquisa, temos que o estudo fora capaz de trazer elucidações cognitivas acerca das mudanças ocorridas através da promulgação da lei 11.638, que antes era normatizada pela Lei 6404/76, onde houve uma nova integração relacionada ao grupo de microempresas e empresas de pequeno porte, que agora também podem utilizar e se beneficiarem através de relatórios financeiros fornecidos pelos profissionais contábeis.

De acordo com o texto, deve se destacar a influência da contabilidade na rotina das empresas que agora são sujeitas a utilização dos demonstrativos contábeis, pois muitos gestores atendiam somente a demanda fiscal, e com a promulgação da Lei 11.638, passaram a ter um cuidado maior e demandar mais o profissional contábil, que agora tem cada vez mais que se adequar a rotina dessas empresas para que mantenham um serviço de alta qualidade, e assim possam ajudar com a melhor tomada de decisão possível.

Por consequência da utilização destes relatórios e o aumento da demanda por parte dos contadores, surgiu a ITG 1000, com o intuito de simplificar a escrituração dessas empresas e facilitar a vida do profissional contábil. E por mais que alguns gestores considerem que a contabilidade não seja de total utilidade para o gerenciamento de seus negócios, é preciso levar em conta que o uso dos demonstrativos contábeis tem influência direta na "vida útil" de uma empresa, por ter dados mais precisos sobre seu fluxo de caixa.

O profissional contábil tem como escopo, estar sempre em constante estudo para se manter atualizado de acordo com as mudanças advindas através das instruções técnicas, que exigem grande atenção e cuidados para que possam sempre fornecer um serviço de qualidade e manter uma linha progressiva em sua rotina contábil.

Por conseguinte, ainda que seja imperioso ressaltar as limitações do presente estudo, que ocorreu apenas do ponto de vista teórico e conceitual - característica predominante de investigações bibliográficas - a análise aqui empreendida, a partir das perguntas de pesquisa formuladas, trouxe esclarecimentos pertinentes em face dos objetivos levantados, uma vez que não se pode desconsiderar a dificuldade encontrada por muitos gestores quanto as obrigações exigidas pela lei 11.638/07, como já observado.

Não se espera, todavia, que essa pesquisa permaneça hermética nas páginas deste estudo, e sim, seja capaz de gerar e incrementar novos estudos sobre a grande influência que o profissional contábil têm nas microempresas e empresas de pequeno porte após a alteração ocorrida na lei 6.404/76.

REFERÊNCIAS

BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Mudança contábil na lei societária.** Lei n° 11.638, de 28 – 12 – 2007. São Paulo: Atlas, 2008.

__. Resolução CFC n° 1.255/09, de 10 de dezembro de 2009. **Aprova a NBC TG 1000** – **contabilidade para pequenas e médias empresas.** Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001255. Acesso em 26 de outubro de 2020.

DIAS, Adriana Marques; CALDARELLI, Carlos Alberto. Lei 11.638: uma revolução na contabilidade das empresas. São Paulo: Trevisan, 2008.

FERREIRA, Ricardo José. Contabilidade Avançada. 5 ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2012.

FILHO, José Francisco Ribeiro; LOPES, Jorge; PEDERNEIRAS, Marcleide; **Estudando teoria da Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2009.

BULGARIM, Maria Clara Cavalcante. O contador ideal que as empresas procuram no momento. **Revista Exame**. São Paulo, Agosto. 2010. Disponível em: http://exame.abril.com.br/carreira/noticias/contadores-viram-protagonistas-decisoes-583909?page=1 acesso em: 21 de Setembro de 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARION, José Carlos. **Análise das Demonstrações Contábeis** — Contabilidade Empresarial 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, E. e SANTOS, A. Palestra virtual: A Nova Lei das S/A e a internacionalização da Contabilidade. Disponível em: http://www.cfc.fipecafi.org/. Acesso em 31 de novembro de 2020.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise de Financeira de Balanço.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NBC, Normas Brasileiras de Contabilidade. Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas: Normas Brasileiras de Contabilidade. 1 ed. Brasília: CFC, 2010.

PORTAL DA CONTABILIDADE. **Demonstração das mudanças no patrimônio liquido.** Disponível em: http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/demonstmutapl.htm. Acesso em: 12 de Setembro, 2020.

RIBEIRO, Osni Moura. **Demonstrações financeiras:** mudanças na lei das sociedades por ações: como era e como ficou. São Paulo: Saraiva, 2008.

SANTOS, O. D. dos. **Diagnóstico da Evidenciação Obrigatória do Patrimônio Líquido:** Estudo em Companhias do Novo Mercado da BM&BOVESPA. Curitiba. 2013.

SÁ, Antônio Lopes. **Dicionário de Contabilidade.** 11. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas – Site Disponível em: http://www.sebrae.com.br. Acesso em: Setembro/2020.

TASSO, Carla Cristina. **A importância da contabilidade na estratégia das empresas**. Vitória/ES. Disponível em http://www.Fiscosoft.com.br/main_index.php?home=home-Artigos &m, maio/2005.

VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez. **Contabilidade Avançada e Análise das Demonstrações Financeiras.** 17. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.